

Id:0047F3B9A49BC216



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA Nº 44/2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Sr. **IGOR CIPRIANO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 027.002.163-93, para exercer a função de Fiscal de Meio Ambiente junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, sem adição de valores.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.02.25 15:39:13 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:01AB39320225C215



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA Nº 45/2025.

Dispõe sobre a designação de ocupante do cargo de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento UMC/INCRA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Sr. **GILMAR LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº733.650.503-10, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento UMC/INCA do Município de Santo Antônio de Lisboa, sem adição de valores.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.02.25 15:41:17 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:030E7EAA5F AFC214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA Nº 46/ 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Adjunta do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 90, XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. **EMILENE BATISTA DE CARVALHO**, portadora do CPF 717.611.443-91, para o exercício do cargo de Diretora Adjunta do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco Das Chagas Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
 Dados: 2025.02.25 15:35:58 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:0E28AA6D4BFFC9DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Projeto de Lei nº 01 /2025, de 18 de fevereiro de 2025.
 Lei nº 532 /2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Sala das Sessões 21/02/2025
 Secretário da Câmara

Promulgado
 Nesta data 24/02/2025
 Fátima Silva
 Presidente da Câmara

"Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****SEÇÃO I****DA DEFINIÇÃO DA NFS-e**

Art. 1º - Esta Lei institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Parágrafo Único - Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Lisboa, Governo do Estado do Piauí ou Governo Federal, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica que deverá ser garantida por assinatura digital do emitente e autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças antes da ocorrência do fato gerador.

SEÇÃO II**DOS CONTRIBUÍNTES OBRIGADOS**

(Continua na próxima página)